



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PINHÃO
COMDICAPE**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 036/92

CNPJ: 08.930.2553/0001-76

Município de Pinhão - Estado do Paraná - CEP: 85.170 - 000

Avenida Trifon Hanysz 220 - Fone: (42) 677-8177

RESOLUÇÃO 007/2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei municipal nº 036 de 1992. Considerado a Resolução 161 de 04 de dezembro de 2013 do CONANDA e deliberação da plenária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, ATA 018/2014.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o **Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 2015 - 2024.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 11 de dezembro de 2014.

Marisa do Carmo Caldas Krysiak
Marisa do Carmo Caldas Krysiak

Presidente do COMDICAPE